



**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar públicas as seguintes deliberações tomadas pelo CGFSA, em sua 37ª reunião, realizada em 04 de agosto de 2017, com relação à Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2017, com vistas à ampliação do escopo das parcerias realizadas no âmbito da Linha de Arranjos Regionais:

(i) consideração de todas as categorias do setor audiovisual apoiadas pelo ente local para o cálculo do valor da complementação do FSA, sendo que o investimento do FSA continuará restrito à produção e à distribuição de obras audiovisuais brasileiras independentes;

(ii) expansão das parcerias para outros municípios, além das capitais, com os seguintes novos critérios, aplicados de forma geral aos municípios e às capitais: aporte conjunto pelo ente local e pelo FSA de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e o município deve possuir histórico de produção local ou deve apresentar diagnóstico de demanda ou comprovar a existência de arranjos produtivos que demonstrem o potencial de indução ao setor audiovisual local.

Art. 2º. A ANCINE adotará as medidas necessárias para a incorporação das deliberações do CGFSA à Chamada Pública ANCINE/FSA nº 01/2017, observadas as demais regras vigentes do referido edital.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 25/08/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558004** e o código CRC **76568F1B**.

---

**Referência:** Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 0558004